



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Engenharias

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado

EDITAL N° 108/2025

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (02/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Mestrado Stricto Sensu em Ciências Ambientais tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da UFPel (R. Benjamin Constant, 989 - Porto - Pelotas - Rio Grande do Sul. CEP: 96010-020) estarão abertas de **14 a 27 de julho de 2025**.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer área do conhecimento.

Os candidatos deverão inscrever-se através do formulário <https://forms.gle/xqKQ9CiAmzjfsEUt7>. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 27 de julho de 2025, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

- a) É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/>).
- b) Carta de autoapresentação do/a candidato/a. De formato livre, mas limitada a 30 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, deve explicar o seu interesse pelo campo das Ciências Ambientais, e deve dizer porque o/a candidato/a escolheu o PPGCMB. Adicionalmente, deve **indicar a linha de pesquisa e tema principal de pesquisa**, segundo a lista apresentada neste edital.
- c) Cópia digital do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- d) Currículo Lattes atualizado e documentado (Cópia dos comprovantes, ordenados de acordo da tabela preenchida (ANEXO 2) obtido na página do Programa, em arquivo pdf único (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>)).
- e) Cópia Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- f) Cópia Digital da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso, legível) em formato PDF, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome). Para candidatos estrangeiros, as cópias digitalizadas das folhas de identificação do passaporte substituem a carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.(todos no mesmo arquivo do requerimento de inscrição)
- g) As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.

h) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, no dia 20/08/2025, em horário informado ao final do processo seletivo.

i) A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por duas ou mais lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD disponível no site (<https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>).

j) A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por duas ou mais lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD disponível no site (<https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx>).

k) A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico conforme Resolução nº 3/2018 da UFPEL com termos da Classificação Internacional de Doenças – CID, junto com a autodeclaração de deficiência (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2024/04/Autodeclaracao-Deficiencia.docx>). Esses documentos serão submetidos ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação.

l) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios>), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

m) Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.

n) A proposta de pesquisa (conforme modelo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios>), no qual deve indicar os possíveis orientadores, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação e sua temática, no tópico IV deste edital.

2. O processo de seleção deste edital não cobrará taxa de inscrição.

3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
4. Informações podem ser obtidas por e-mail selecao.ppgcamb@gmail.com ou presencialmente na secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais (R. Benjamin Constant, 989 - Porto - Pelotas) das 14h às 20h, **sala 309** ou pelo telefone **3284-1691**.
5. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia **28 de julho de 2025** no site do PPGCamb <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/>

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1) Na primeira fase será feita a avaliação da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório.
- 2) Na segunda fase será a entrevista .Essa etapa é de caráter classificatório.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- 1) Na PONTUAÇÃO:

a) A Proposta de Pesquisa deverá conter no máximo 2 (duas) páginas, em formato A4, com espaçamento simples, margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), texto justificado, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12. O documento será avaliado com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Clareza e definição da caracterização do problema de pesquisa	até 50 pontos
Viabilidade da proposta e relevância acadêmica e socioambiental para a Área de Ciências Ambientais	até 40 pontos
Qualidade do texto quanto à correção gramatical, ortográfica e coesão textual	até 10 pontos
Total	100 pontos

b) A entrevista terá como objetivo avaliar aspectos relacionados à proposta de pesquisa, perfil acadêmico e alinhamento do(a) candidato(a) com as linhas de pesquisa do Programa. A pontuação da entrevista será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Clareza na exposição oral das ideias e da proposta de pesquisa	até 25 pontos
Coerência entre trajetória acadêmica e proposta de pesquisa	até 20 pontos
Avaliação de aspectos relacionados à proposta de pesquisa	até 35 pontos
Potencial de contribuição da pesquisa para a área de Ciências Ambientais	até 20 pontos
Total	100 pontos

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Entrevista – Peso 8,0.
- b) Análise da Proposta de Pesquisa – Peso 2,0.
- c) A nota da análise da Proposta de Pesquisa deverá ser $\geq 6,0$.
- d) A nota final que será a resultante da média:
$$[(\text{Peso 8}) \text{ Entrevista} + (\text{Peso 2}) \text{ Proposta de Pesquisa}] / 100]$$
- e) O candidato será aprovado somente se atingir a nota final $\geq 5,0$ respeitando o número de vagas e sendo de caráter eliminatório.

IV - DAS VAGAS

Total – 27 vagas.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais.

As vagas ficam assim distribuídas:

A) 16 vagas por ampla concorrência, 7 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 3 vagas para servidores da UFPel nas Áreas de concentração do programa.

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis e transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis, transexuais e servidores da UFPel, classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência

não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti, transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti, transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.

6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoa travestis, transexuais e servidores da UFPel aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pela política de acesso afirmativo, conforme Resolução 05/2017 e Resolução 54/21, ambas do CONSUN.

As vagas estão distribuídas por área de concentração, conforme tabela abaixo:

Professores	Temática de Pesquisa para o Edital	Vagas 2025/2
ANDRE LUIZ MISSIO	Materiais Sustentáveis a partir de fontes lignocelulósicas: Filmes, embalagens, espumas e aerogéis. http://lattes.cnpq.br/6923877786371495	1
ANDRÉ ANDRADE LONGARAY	Modelagem Matemática e Computacional aplicadas a problemas de gestão ambiental. http://lattes.cnpq.br/6818712991080833	1
BRUNO MULLER VIEIRA	Produção e Otimização de Biocombustíveis http://lattes.cnpq.br/1885554662703620 https://wp.ufpel.edu.br/leae	1
DANIELA BUSKE	Modelagem matemática / Mudanças climáticas Aplicação da Modelagem Matemática na Gestão de Desastres: Variáveis Temporais e Previsão de Eventos http://lattes.cnpq.br/3894096111082082 https://wp.ufpel.edu.br/fentransporte/	1
DARCI ALBERTO GATTO	Tecnologias sustentáveis em produtos florestais: biorrefinaria e desenvolvimento de bioprodutos Madeireiros. http://lattes.cnpq.br/0592339091520248	2
DIULIANA LEANDRO	Mapeamento e Modelagem Espacial para a Governança e Resiliência: Da Prevenção à Preparação em Eventos Extremos http://lattes.cnpq.br/3076528365846421 https://wp.ufpel.edu.br/lgea	1
ERICO KUNDE CORREA	Resíduos sólidos. Compostagem e vermicompostagem. Valoração de resíduos. Ecotoxicologia. http://lattes.cnpq.br/5184168610882587	1
FERNANDO MACHADO MACHADO	Materiais Avançados à Base de Carbono e Adsorventes Derivados de Biomassa: Soluções Tecnológicas para o Tratamento de Águas Residuais e a Geração de Energia. http://lattes.cnpq.br/4817691053221537	2
GIZELE INGRID GADOTTI	Sustentabilidade agrícola: inovação em sementes e produtos para processos agrícolas ecologicamente integrados http://lattes.cnpq.br/4110765012494684	1

LUCIARA BILHALVA CORREA	Educação Ambiental. Consumo Sustentável. Resíduos Sólidos. http://lattes.cnpq.br/0976948866231388	1
MARILIA LAZAROTTO	Arborização Urbana, Recuperação de Áreas Degradadas e Manejo de Recursos Florestais. http://lattes.cnpq.br/1310246210091310	2
MAURIZIO SILVEIRA QUADRO	Geração de H2 verde e Biometano; Processos de Descarbonização e geração de créditos de carbono; Sistemas de Tratamento de Efluentes; Produção de Bioinsumos. http://lattes.cnpq.br/1749935262841216	2
NÁDIA CAMPOS PEREIRA BRUHN	Gestão ambiental e economia dos recursos naturais com ênfase nas temáticas: mercados globais, expansão de monoculturas e vulnerabilidade de comunidades tradicionais; conhecimento tradicional e resiliência comunitária. https://lattes.cnpq.br/9832025090492799	2
PASCAL SILAS THUE	Materiais sustentáveis para a Remoção de Micropoluentes em Águas Contaminadas. http://lattes.cnpq.br/4820655589507132	1
RAFAEL BELTRAME	Tecnologias aplicadas a madeiras oriundas de Florestas plantadas, tratamento da madeira e a sustentabilidade do meio ambiente. https://lattes.cnpq.br/1995147035662011	1
RAFAEL DE AVILA DELUCIS	Materiais poliméricos, materiais cimentícios, materiais compósitos, materiais de construção. http://lattes.cnpq.br/0457288721496478	1
ROBSON ANDREAZZA	Materiais sustentáveis: Reutilização de Resíduos e efluentes para promoção de produtos sustentáveis http://lattes.cnpq.br/5706766977817721	2
RUBIA FLORES ROMANI	Soluções sustentáveis em aterros sanitários – Análise e otimização das rotinas de monitoramento de matrizes aquosas - Química ambiental aquática http://lattes.cnpq.br/2754317545641116	1
SIMONE PIENIZ	Produção de Materiais Sustentáveis e de Ambientes Contaminados. http://lattes.cnpq.br/2138644604144089	1
TIRZAH MOREIRA SIQUEIRA	Mudanças Climáticas, Desenvolvimento Sustentável, Avaliação de Impactos Ambientais, Geoestatística. http://lattes.cnpq.br/8413080701996952	1
WILLIAN CEZAR NADALETI	Energias renováveis e planejamento energético - Poluição atmosférica - Tratamento de efluentes para geração de energia http://lattes.cnpq.br/4670559561277136 https://wp.ufpel.edu.br/leae	1

O currículo dos professores está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/permanentes/> ou <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/colaboradores-e-apoiadores/>.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Tendo em vista que somente ao final do processo seletivo se tem a aprovação e classificação, os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas nas duas fases na Secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação (selecao.ppgcamb@gmail.com) no prazo de até 72 horas

contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: **14 a 27 de julho de 2025**

Homologação das inscrições: **28 de julho de 2025**

Período de interposição dos recursos das inscrições: **29,30, 31 de julho de 2025**

Análise da Proposta de Pesquisa: **01 a 06 agosto de 2025**

Divulgação dos resultados parcial da etapa Análise da Proposta de Pesquisa: **07 agosto de 2025**

Período de interposição dos recursos das inscrições: **08,09 e 10 de agosto de 2025**

Entrevista: **12 a 15 agosto de 2025**

Divulgação dos resultados parcial da etapa Entrevista: **16 agosto de 2025**

Período de interposição dos recursos sobre o resultado da entrevista: **17, 18 a 19 agosto de 2025**

Banca de Heteroidentificação: **20 de Agosto de 2025**

Resultado final dos recursos solicitados: **21 de agosto de 2025**

Divulgação dos resultados finais: **22 agosto de 2025**

Homologação do resultado final: **25 de agosto de 2025**

Matrículas: 28 e 29 de agosto de 2025

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As entrevistas serão online.
- As entrevistas serão gravadas para fins de registro, transparência e eventual necessidade de revisão pela Comissão de Seleção.
- As etapas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na proposta de pesquisa. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a capacidade máxima dos professores do programa por temática escolhida pelo candidato.
- Este edital não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e será comunicada previamente pela Comissão de Bolsas aos interessados, os quais deverão realizar inscrição específica para concorrer a elas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento da matrícula, teste de proficiência em línguas. Este deverá ser enviado a qualquer momento durante o semestre 02/2025.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de julho de 2025.

Prof.^a Dr^a. Diuliana Leandro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
De acordo:

Prof. Dr. Marcos Brito Correa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof.^a Dr^a. Ursula Rosa da Silva
Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 08/07/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143331** e o código CRC **850CA029**.